

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0405 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0405 / 2005

DE

23/06/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

ADILSON AMADEU

EMENTA:

ALTERA DENOMINAÇÃO DA ATUAL RUA ÁGUAS CLARAS DO SUL,
NO BAIRRO VILA PERUS, PARA RUA GUSTAVO DE SOUZA DORIGUELLO

ARQUIVADO EM 12/04/2005

Viviane PB

VIVIANE FERREIRA PO
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 15:27:38

00000020640-73





Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

Folha nº 01 do proc.

Nº 405 de 05

RF. 100.406

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01- 0405/2005

LIDO HOJE
As COMISSÕES DE 28 JUN 2005
Constituição e Justiça
Def. Urb. e Meio Amb.
Educ. Cult. e Esports
Finanças e Vicement
PRESIDENTE

**Altera
denominação da atual Rua
Águas Claras do Sul, no
Bairro de Vila Perus, para
Rua Gustavo de Souza
Dorighello.**

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

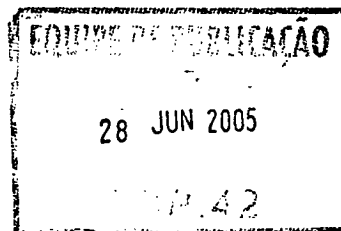
Art. 1º Fica alterada a denominação da atual Rua Águas Claras do Sul, situada no Bairro de Vila Perus para a Rua Gustavo de Sousa Dorighello.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2005.

Adilson Amadeu
ADILSON AMADEU
VEREADOR



CMS P - A T M

-23-Jun-2005-16:29-009946

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 a 5 e folha de informação sob nº

06 15.07.05 Ad

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

Folha nº	02	do proc.
Nº	405	de 05
Parlamentar		
RF. 100.406		

JUSTIFICATIVA

Gustavo de Sousa Dorighello, nascido em 24 de janeiro de 1979 nesta capital, era estudante e militante na área de proteção ambiental e desenvolvimento sustentável na comunidade.

Desde cedo tinha uma preocupação com desmatamento assustador nos mananciais que cercam os bairros de Perus e Paradas de Taipas.

Filho de professores da região, onde possui uma escola que presta atendimento a população, sobretudo dando assistência cultural e pedagógica a comunidade.

Gustavo se tornou um símbolo de pessoa que briga por responsabilidade social, onde contagiava todos com suas idéias e ações.

Ligado aos mais diversos movimentos estudantis da região organizava inúmeros projetos de preservação ambiental, primando pelo equilíbrio ecológico sustentável.

Sendo assim, por ser uma reivindicação da comunidade local, propomos com esse projeto de lei homenagear esta personalidade, que se não fosse à fatalidade que o cometeu, estaria fazendo muito mais do que fez pela proteção ambiental da região, considerando que a alteração de denominação diz respeito às aspirações da comunidade local que pretende com a adoção do novo nome homenagear o pequeno guerreiro Gustavo de Sousa Dorighello.

Espero assim, que a proposta mereça a acolhida e atenção dos nobres Pares.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais



7.º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO

RUA MACIEL, 57 - CEP 01302-010 - FONE (011) 256-1111

Rel. Aldegar Fiuri

OFICIAL

SÃO PAULO - Folha nº 05 do proc.

Nº 6 405 de 05

Ademir Ciccone - Adv. Parlamentar

RF. 100.406

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que, em data de vinte e oito de junho de dois mil, (28/06/2000), no Livro C-115, as folhas 096V, sob numero 55155, foi feito o registro de Obito de GUSTAVO DE SOUSA DORIGHELLO, falecido em vinte e dois de junho de dois mil, (22/06/2000), na Avenida Nove de Julho, 725, neste subdistrito, do sexo masculino de cor branca, profissão estudante, natural de São Paulo, SP, residente Rua Voluntarios da Patria, 2.938, apto. 121, Santana, São Paulo, SP, com 21 anos de idade, solteiro, filho de EDSON ROBERTO DORIGHELLO e de SONIA SUELI DE SOUSA DORIGHELLO, tendo sido declarante Priscila de Sousa Dorighello e o óbito atestado pelo Dr. Carabed Esserian Neto, legista, que deu como causa da morte: traumatismo craneo encefálico, agente contundente e o sepultamento foi feito no Cemiterio Jaraguá, nesta Capital.

OBSERVAÇÕES: O falecido não deixou bens nem testamento.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 30 de junho de 2000.

7º Reg. Civil
Consolação

FLORINDA PROCOPIO
escrevente designada

ISENTO DE CUSTAS E
EMOLUMENTOS NA FORMA DA
LEI.

Reconheço a firma supra de
FLORINDA PROCOPIO e dou fé.

São Paulo, 30 de junho de 2000.

Em testemunho, da verdade.



Antonio P. de S. J. Maciel
2º Substituto do Oficial

Valido somente com o selo de autenticidade



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-405 de 2005 05/08/05 (a) Ed

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
RF 100406

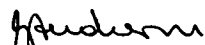
Sobre o assunto nada consta.

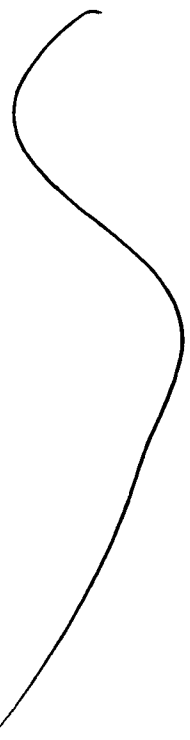

JOAQUIM MANUEL ALVES SOTO
Supervisor de Contr. do Proc. Leg. - Subst
SGP-22

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

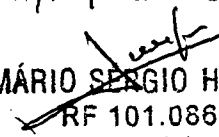
À Comissão de Constituição e Justiça.

05/08/05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

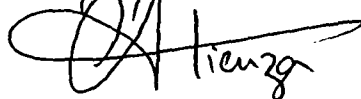


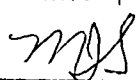
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/08/05 às 22:00 h


MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3	
SUPERVISÃO DE APOIO TÉCNICO JURÍDICO DE	
EM 08/08/05	18
POR <i>awt</i>	

Saida: 09/08/05 - 12:00h



SEGUE	—	juntado	—	nesta data
documento	—	e papel de informação	rubricado — sob folha — nº 07 —	
Em 24/08/05				
				

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0406/2005, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Ramiro da Chã Vaz Pinto) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0406/2005 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

CELSON JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

SEGUIE _____, juntado _____, nesta data,
documento _____ e papel de informação.
rubricado _____ sob folha _____ nº 08. _____
Em 08/09/05

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 08 - do
Processo nº 405/05
M.ª Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

São Paulo, 24 de agosto de 2005.

25 - OF-SGP15
25- 0156/2005

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 405/2005, de autoria do Vereador Adilson Amadeu – que “Altera denominação da atual Rua Águas Claras do Sul, no Bairro Vila Perus, para Rua Gustavo de Souza Doriguello”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 405/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
S. Que julgado nesta data
Iniba n.º 09/12/09/05... mjs.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



553507

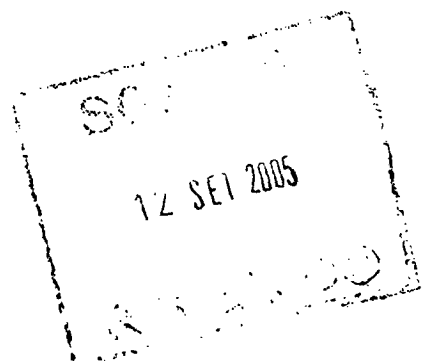
Processo nº 405705
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mjs*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de setembro de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 156/05, de 24/08/05, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 405/05, de autoria do Ver. Adilson Amadeu.

Anexo: fotocópias do PL 405/05 e do despacho da comissão solicitante.



SEGUE _____, nesta data:
documentos: _____ e papel de informação.
rubricado _____
Em 15/07/05
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



SS 3507

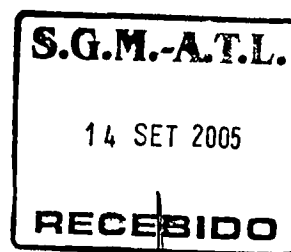
Folha nº 104	do
Processo 405/05	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de setembro de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 156/05, de 24/08/05, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 405/05, de autoria do Ver. Adilson Amadeu.

Anexo: fotocópias do PL 405/05 e do despacho da comissão solicitante.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli

RF: 548.562.2.00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 15/07/05

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CARTELA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RECEBIDO EM SGP-15

DATA 11/07/05 MDS.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



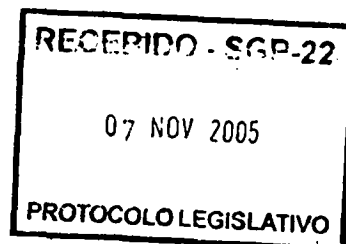
Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 7 de novembro de 2005.

folha nº - 11 - do
Processo nº 405/05
Maria Fereza Azevedo da Silva
Reg. 10.631

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 308/05-C
Ref.: OF-SGP15 nº 0156/2005
Processo nº 2005-0.226.033-1

15 - DOCREC
15- 1378/2005



Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 405/05, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, que altera denominação da atual Rua Águas Claras do Sul, no Bairro de Vila Perus, para Rua Gustavo de Souza Doriguello.

Remarco, ainda, não ter vindo ao conhecimento deste Gabinete a reivindicação da comunidade local à qual alude o Parlamentar, autor da propositura, em sua Justificativa, cuja cópia também acompanha o presente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/mia
Resp 405-05

A SGP-15

Em. 07/11/05

Angela Bordin Andreboni
ANGELA BORDIN ANDREBONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 07/11/05 16h

Maria Tereza Affonso da Silva

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu - 46ºGV

Folha nº 12 do
Processo nº 46.51/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg 10.651

Fls nº 03 do Processo
nº 1013/2005 - AT/LII
02/09/05
Marta Matilda de O.
Chefe de Gabinete

JUSTIFICATIVA

Gustavo de Sousa Dorighello, nascido em 24 de janeiro de 1979 nesta capital, era estudante e militante na área de proteção ambiental e desenvolvimento sustentável na comunidade.

Desde cedo tinha uma preocupação com desmatamento assustador nos mananciais que cercam os bairros de Perus e Paradas de Taipas.

Filho de professores da região, onde possui uma escola que presta atendimento a população, sobretudo dando assistência cultural e pedagógica a comunidade.

Gustavo se tornou um símbolo de pessoa que briga por responsabilidade social, onde contagiava todos com suas idéias e ações.

Ligado aos mais diversos movimentos estudantis da região organizava inúmeros projetos de preservação ambiental, primando pelo equilíbrio ecológico sustentável.

Sendo assim, por ser uma reivindicação da comunidade local, propomos com esse projeto de lei homenagear esta personalidade, que se não fosse à fatalidade que o cometeu, estaria fazendo muito mais do que fez pela proteção ambiental da região, considerando que a alteração de denominação diz respeito às aspirações da comunidade local que pretende com a adoção do novo nome homenagear o pequeno guerreiro Gustavo de Sousa Dorighello.

Espero assim, que a proposta mereça a acolhida e atenção dos nobres Pares.

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 95742

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº - 06 -

Do memo. 1013/2005 ATL III

em 12/09/2005

a)

Shirlei Bertho dos Santos
AGPP - P.H. 106

PH 1

Sra. Diretora Substituta:

Trata o presente de pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 405/05 de autoria do vereador Adilson Amadeu (PTB) que pretende alterar a denominação da Rua Águas Claras do Sul para homenagear "**Gustavo de Souza Dorighello**".

Em pesquisa realizada em nosso acervo, constatamos que a Rua Águas Claras do Sul - CADLOG: 74.754-8, tem como significado "povoado situado no Estado de São Paulo", foi oficializada pelo Decreto nº 26.860 de 12/09/1988.

A legislação que regulamenta o assunto, Lei nº 13.180/2001 não permite a alteração de denominação de logradouros oficiais, a não ser em caso de homonímia, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou outro fator que gere ambiguidade de identificação ou quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados do entorno.

A Águas Claras do Sul não se encontra em nenhuma das situações acima descritas, portanto, não é passível de alteração.

Sugerimos o retorno do presente ao proponente para que seja eleito um logradouro em condições legais de receber tal homenagem.

Zila Ponzoni

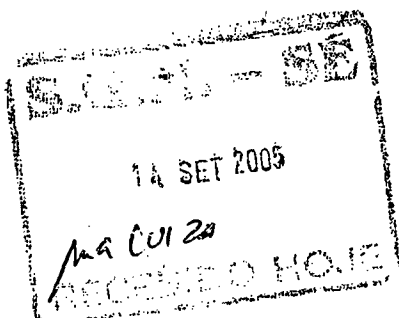
Chefe - Seção de Denominação de
Logradouros Públicos - PH 106

SGM ATL

Sra. Assessora Chefe

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742.

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.



Silvia Maria G. B. Lima
Diretora Subst. da Divisão do
Arquivo Histórico - PH.1

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 13/09/85
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIM
CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG - 74754-8 DENOMINACAO - R AGUAS CLARAS DO SUL
FOLHA MOC 03-C QUADRIC. MOC C6 CEP 05204 - 150
PTO INICIAL DENOM.- R GONCALVES DE ANDRADE CODLOG 72181-6
IND.OR.- D COD.BCO NOM.- 0888885 SETOR/QUADRA - 187-150 TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - 62 CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO	QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS
RESERVA DE NOME		792	PORTARIA	78		REVOGADO
REVOGACAO		26860	DECRETO	13/09/88		ATIVO
OFIC.LEITO E DENOMINACAO		26860	DECRETO	88		ATIVO

	DENOMINACOES ANTERIORES	COD.SEO	VALIDA ATE
R	TRES (V. PERUS-PRS)	027	31/12/78
P	TREZE (V. PERUS-PRS)	019	31/12/78

CODLOG A
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)
MENSAGEM -

TELA ()

folha nº - 14 - do
Processo nº 405105
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 MD

ps. 04

u
Autorizada a. do Cartão de campo.
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - Pl. 123

SN

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 05

do Memorando Atl 1012/2005 em 16/09/05

Luizilda S. do Carmo de Campos
Chefe da Seção de Denominação de
Logradouros - R. 133

R.13 - Sr. Chefe

Em atenção ao Memorando ATL 1012/05 P.L.(405/05) informamos que a denominação "Águas Claras do sul" é oficial, através do decreto 26.860/88, não passível de alteração em conformidade com Lei 13.180 de 27/09/01, art.1º. Anexamos "print" sob fls.004.

Tendo em vista o acima exposto opinamos pelo veto.

16.09.05

Luizilda Santana do Carmo de Campos
Chefe da Seção de Denominação de
Logradouros
R.133

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

folha nº -16- do

Processo nº 405/05
Maria Tereza Afonso da Silva
Reg. 10.651 *mjs*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Memorando

Atl. 1012/05

em 16/09/05

Folha de informação nº 06

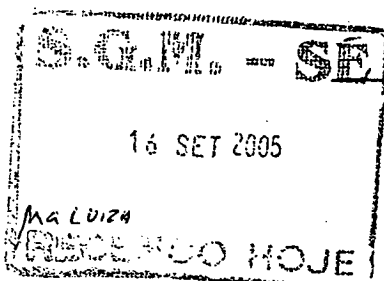
Amorim
Luzinete Este Camilo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 13

SGM/ATL -

Sra. Assessora Chefe

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com os esclarecimentos
de RI.133.

16.09.05



Decio
Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13

Marisa
Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 20/09/05
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIM
CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG - 74754-8 DENOMINACAO - R AGUAS CLARAS DO SUL
FOLHA MOC 03-C QUADRIC. MOC C6 CEP 05204 - 150
PTO INICIAL DENOM. - R GONCALVES DE ANDRADE CODLOG 72181-6
IND.OR. - D COD.BCO NOM. - 0888885 SETOR/QUADRA - 187-158 TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - 62 CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO	QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS
RESERVA DE NOME		782	PORTARIA	78		REVOGADO
REVOGACAO		26860	DECRETO	13/09/88		ATIVO
OFIC.LEITO E DENOMINACAO		26860	DECRETO	88		ATIVO

	DENOMINACOES ANTERIORES	COD.SEQ	VALIDA ATE
R	TRES (V. PERUS-PRS)	027	31/10/78
R	TREZE (V. PERUS-PRS)	019	31/10/78

CODLOG A 74754-8
PESQUISAR ()
AVANCO/RETORNO (=)
MENSAGEM -

COPIA
TELA ()

Fls. 09 do Processo
N.º 2005-0.226.033-1

Antonio Carlos V. Porto
Fuz. Tec. Administrativo
OPRE-4

olha nº - 17 - do
Processo nº 405165
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

HISTÓRIA DAS RUAS DE
SÃO PAULO



RUA ÁGUAS CLARAS DO SUL - PERUS

Águas Claras do Sul é o nome de um povoado situado no Estado de São Paulo. Este nome foi retirado do Banco de Nomes SEHAB/CASE.

folha nº - 18 -	do
Processo nº 408105	
Maria Tereza 71	da Silva
10.651	

Fis. 10 do Processo
N.º 2005-0.226.033-1

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4

CÓPIA

HISTÓRIA DAS RUAS DE
SÃO PAULO



PREFEITURA DA CIDADE DE
São Paulo
GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA
Cultura

grupo plamarco
□ □ □ □ □ □



Merisa Monteiro Oliver
Assessora - SCMI/ATL
OAB-SP 96742

12/09/88
26.860/88
...minha sobre oficialização e deno-
minação de logradouros públicos.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Pau-
lo, usando das atribuições que lhe são conferidas por
lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do De-
creto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro
de 1969, e à vista do constante no Processo nº 05-012.981-86/37.

folha nº -19- do

Processo nº 405765
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

DECRETOS

Artigo 1º - Os logradouros abaixo relacio-
nados (Setor 187/AR-PR), situados no 6º Distrito - Perus,
ficam oficializados e assim denominados:

- 1 - RUA ÁGUAS CLARAS DO SUL - Código CADLOG 74.754-8 - a
rua conhecida pelo mesmo nome e por "11" (Quadradas 154
157, 108 e 109), que começa na Rua "6" (agora denomi-
nada Gonçalves de Andrade) entra a Rua Raphael Di
Sandro e a Rua Juvêncio de Araújo Figueiredo e ter-
mina na Rua Padre Manoel Caspelo;
- 2 - RUA ANDRÉ ALVARES DO AMARAL - Código CADLOG 61.167-
0 - a rua conhecida pelo mesmo nome e por "B" (Qua-
dras 130 e 131), que começa na Rua Ylídio Figueire-
do, entra o Espaço Livre III (agora denominado Praça
Olimpio Noronha) e a Rua Embaixador Alexandre Conty
e termina na Rua Antônio Maia;
- 3 - PRAÇA FLOR DA IMPERATRIZ - Código CADLOG 72.406-8 -
a praça conhecida pelo mesmo nome, por "sem nome" e
por "Espaço Livre IV" (Quadradas 160, 204 e 203), situa-
da ao longo da Rua "6" (agora denominada Gonçalves
de Andrade);
- 4 - RUA GONÇALVES DE ANDRADE - Código CADLOG 72.181-6 -
o logradouro conhecido pelo mesmo nome e formado pe-
las Ruas "6" e "16" (Quadradas 160, 203 e 213), que co-
meça na praça conhecida por "Flor da Imperatriz" (a-
gora denominada), entre as Ruas Embaixador Ale-
xandre Conty e Antônio Fralir de Menezes e termina
na Rua Mogairo;
- 5 - PRAÇA VICÁRIO JOÃO GONÇALVES DE LIMA - Código CADLOG
77.528-2 - a praça conhecida pelo mesmo nome, pela
Praça "C" e pelos Espaços Livres "I" e "II" (Quadradas
134, 157 e 213), delimitada pelas Ruas Raphael Di
Sandro, Embaixador Alexandre Conty, Mogairo e pela
Rua "6" (agora denominada Gonçalves de Andrade);
- 6 - RUA JOAQUIM ANTÔNIO ARRUDA - Código CADLOG 67.398-6
a rua conhecida pelo mesmo nome e por "9" (Quadradas
001 e 113), que começa na Rua Orlando Peccicacco, en-
tre esta última e a Praça Luis Neri e termina apro-
ximadamente 128 metros além do seu início;
- 7 - RUA JOSÉ COMES SEGURADO - Código CADLOG 60.565-4 - a
rua conhecida pelo mesmo nome e por "A" (Quadra 128),
que começa na Rua Ylídio Figueiredo, entre a Rua Car-
los Santos Xavier de Moraes e o Espaço Livre III (a-
gora denominada Praça Olimpio Noronha) e termina na
Rua Antônio Maia;
- 8 - PRAÇA OLÍMPIO NORONHA - Código CADLOG 28.292-8 - a
praça conhecida pelo mesmo nome e por "Espaço Livre
III" (Quadradas 128, 127, 131, 130, 129 e 114), delimitada pe-
las Ruas Antônio Maia, Ylídio Figueiredo e pelas
Ruas "A" e "B" (agora denominadas José Segurado e An-
dré Alvares do Amaral, respectivamente).

Artigo 2º - Fica estendida a denominação
RUA EMBaixador ALEXANDRE CONTY - Código CADLOG 77.515-0
à rua conhecida por "Praça Vigário João Gonçalves" (Setor
187/Quadra 134/AR-PR), que constitui o prolongamen-
to natural daquela via, situada no 6º Distrito - Perus,
passando o logradouro a ter os seguintes pontos de re-
ferência:

Início: Rua Júlio Maciel
Término: Rua Mogairo

Artigo 3º - Ficam oficializados os logra-
douros abaixo relacionados (Setor 187/AR-PR), situados
no 6º Distrito - Perus:

- 1 - RUA EMBaixador ALEXANDRE CONTY - Código CADLOG 77.
515-0
- 2 - RUA AQUILINO RIBEIRO - Código CADLOG 79.568-2
- 3 - RUA CARLOS SANTOS XAVIER DE MORAES - Código CADLOG
74.283-0
- 4 - RUA JOÃO GUEDES DE MELO - Código CADLOG 77.509-6
- 5 - RUA JUVÊNCIO DE ARAÚJO FIGUEIREDO - Código CADLOG
77.501-0

Artigo 4º - As despesas com a execução do
presente decreto correrão por conta das dotações orçamen-
tárias próprias.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de Setembro
de 1988, 435ª da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMDO, Secretário dos Negócios Jurídicos
EDMUNDO CALIA, Secretário da Habitação e Desenvolvi-
mento Urbano
RUBENS DERVILLE ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Ex-
traordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de
Setembro de 1988.
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário de Comunicação

Antônio Carlos V. Porto
Ass. Tec. Administrativo
CRSE 4

CÓPIA

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

DO_PROCESSO_Nº_2005 - 0.226.033 - 1 EM_23/09/2005 (A)

Antônio Carlos V. Porto
Antônio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4

REF: MEMORANDO ATL III Nº 127/05

INTERESSADO: VEREADOR ADILSON AMADEU - PL Nº 405/05

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA RUA ÁGUAS CLARAS DO SUL - NOME
PROPOSTO: GUSTAVO DE SOUZA DORIGUELLO.

CASE G

CÓPIA

SENHOR DIRETOR

ATENDENDO AS PERGUNTAS FORMULADAS PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 03 APRESENTAMOS ABAIXO AS RESPOSTAS
REQUERIDAS:

ITEM 1 - SIM. TRATA-SE DE BEM PÚBLICO.

ITEM 2 - SIM É RUA OFICIAL E O NÚMERO DO CODLOG É 74.754 - 8 .

ITEM 3 - NÃO SE TRATA DE HOMÔNIMO.

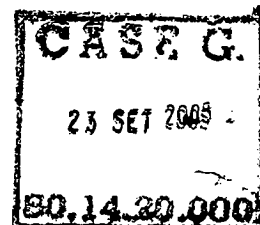
ITEM 4 - SIM.

ITEM 5 - SIM.

LEMBRAMOS ENTRETANTO QUE ALÉM DE FERIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE,
VISTO QUE O NOME DO LOGRADOURO "ÁGUAS CLARAS DO SUL" NÃO É VEXATÓRIO, A
ALTERAÇÃO PRETENDIDA IRÁ TRANSTORNAR A VIDA DE CERCA DE 62 MORADORES,
IMPORTANDO TAMBÉM EM ÔNUS DESNECESSÁRIO À MUNICIPALIDADE E AOS PRÓPRIOS
CONTRIBUINTE.

Arq.º Eliana Beccato Mellone
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

23/09/2005





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

folha nº - 21 - do
Processo nº 405105
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

Folha de informação 13

do processo 2005 - 0.226.033 - 1

em 26 de setembro de 2005

(a)

*Inviável à análise de mérito
por TCU/Acadêmico
CASE G*

CÓPIA

Informação 1204 / CASE - G / 2005

Interessado: SGM ATL III

Assunto: projeto de lei 405 / 05, do vereador Adilson Amadeu (altera a denominação da rua Águas Claras do Sul para rua Gustavo de Souza Doriguello)

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

(60.11.20.030)

Em atenção à consulta formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, ofertamos a manifestação anterior de CASE - 4, cujos termos acolhemos.

Ainda que disto não haja menção expressa na consulta a que nos referimos, aproveitamos o ensejo para dizer que, caso seja aprovado o projeto em referência, sugeriremos o veto integral, visto ser manifestamente contrário à legislação que rege a matéria (Leis 8776 / 78, 10.903 / 90, 11.419 / 93, 12.339 / 97, 13.180 / 01 e 13.878 / 04), a qual, em regra, proíbe a alteração de denominação oficial, a não ser em face de uma das três exceções que prevê, todas ausentes no caso concreto.

MJ
Márcia Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº - 22 - do
Processo nº 405705
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mss.

Folha de informação 14

do processo 2005 - 0.226.033 - 1

em 26 de setembro de 2005

(a)

Imposto de Renda
Aux. Tda. Administrativa
CASE G

CÓPIA

Acrescentamos ainda que denominação oficial de logradouro constitui patrimônio cultural de toda a comunidade paulistana, fato que exclui algum privilégio opinativo que porventura se poderia conceder aos domiciliados no próprio logradouro, ainda que a aprovação do projeto os prejudique de modo mais direto e contundente.

Estas as considerações que reputamos oportunas em face da questão que nos foi posta, submetemo-las ao exame de Vossa Senhoria:

São Paulo, 26 de setembro de 2005

Alfredo José Mancuso

Departamento de Cadastro Setorial

Diretor

FPBG / rpsg

S. C. T. I.
03-OUT-2005

S.G.M. - SB
30 SET 2005
RECEBIDO HOJE

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 98742

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 10/11/05 ÀS 11H20M HS

POR [assinatura]

S/ em 17/11/05 às 12:00h [assinatura]

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Soninha

Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em 23/11/05

Prato Preto

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Pedido de vistas ao Vereador [nome]

Fanhos

deferido na 22/02/06

Obs: o prazo... termos do § 4º, artigo...

06/04/06 - Retornou de vistas Ven. Fanhos.

SEGUE _____, juntado _____, nesta dat.

documento _____ e papel de informação

rubricado _____ sob folha _____ nº 23

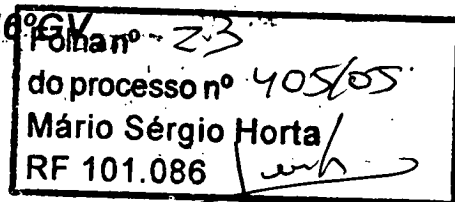
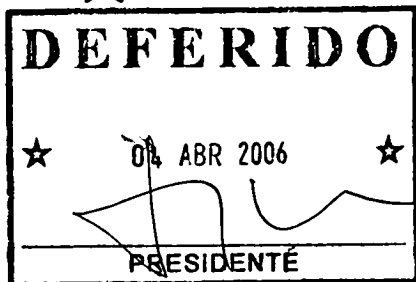
Em 30/04/06

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 104.086
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46º GV



REQUERIMENTO

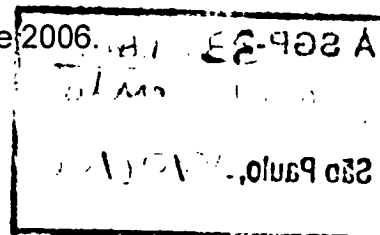
13 - RDS
13- 0390/2006

Requeremos, nos termos regimentais, seja arquivado o PL nº 0405/2005 de

minha autoria.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2006.

ADILSON AMADEU
VEREADOR



MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

05 ABR 2006

À Com. de Constituição e Justiça
07-04-06
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
08 SGP-33 01.06
030.101.39

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 10/04/06 às 16:00
RF 101.086

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

A SGP-33
ARQUIVAMENTO
São Paulo, 10/04/06

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de Informação
sob nº 24. 12.10.4.106

LINA ANGEZICA M. GUMAUŠKAS
RF 100.927
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 24
do processo 01-405 de 2005 12/04/2006

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 24 fls.
Arquivado em 12/04/2006
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927